



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### Emenda Aditiva nº 02/2023

**Autor: Vereadores subscritos**

**Ementa:** “Emenda Aditiva para incluir o §único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o desmembramento, desafetação e posterior alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providencias”.

Os Vereadores abaixo subscritos propõem na forma do art. 168, inciso III do Regimento Interno, emenda aditiva para incluir o §único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 23/2023, que passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 3º[...]**

**§Único. Na edificação do imóvel deverá ser respeitado a dimensão de 3.5 metros (três metros e meio) do limite da calçada.”**

Plenário das Deliberações “Vereador José Sales” aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

**Justificativa verbal em Plenário**

